



Unanimidade
21 de julho de 2025
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADAS DO PROGRESSISTAS E DO UNIÃO BRASIL

Exmo. Senhor
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/CASA

PROPOSIÇÃO N.º 63/2025

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Ementa: Que o Poder Executivo estude a possibilidade de aderir ao Programa Saúde em Casa do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O **Programa Melhor em Casa** é uma iniciativa que oferece cuidado domiciliar para pacientes que precisam de atenção contínua, evitando internações prolongadas e promovendo o conforto e a recuperação no ambiente familiar. Ele é voltado para pessoas que estejam passando por um momento de piora de sua doença e, por limitações temporárias ou permanentes, não conseguem se deslocar até uma unidade de saúde.

Sem essa possibilidade de atendimento domiciliar, essas pessoas poderiam acabar necessitando de hospitalização. Além disso, o programa ajuda os pacientes que estão hospitalizados a terem alta mais rápido, permitindo que continuem o tratamento em casa, quando for possível.

O Programa tem como objetivo um atendimento mais humanizado, reduzir as internações, melhorar a qualidade de vida dos pacientes oferecendo suporte especializado e eficiência do sistema de saúde, desafogando hospitais e unidades de urgência.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 21 DE JULHO DE 2025.

Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF: 026.010.030-73
Bancada União Brasil

Ver. Márcio Larrosa
CPF: 988.719.600-25
Bancada Progressista

Davi Ricardo Nobre dos Santos
CPF: 424.292.690-15
BANCADA PP

João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
BANCADA PP

Paulo Roberto N. de
Vereador
CPF: 332.154.880

RECEBIDO

Em 17/07/25

13:40

Edinaldo Francisco Azevedo
Vereador
CPF: 961.349.170-87